



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 494/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2.761/2020 no dia 14 de agosto de 2020 e o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE MACILON DINIZ LUCENA**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 14 de agosto de 2020 e término no dia 14 de agosto de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito